



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 20/10/2017

**DECRETO Nº. 11.110, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS”**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.639 – LOA 2017, de 28 de dezembro de 2016, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.649 de 13 de janeiro 2017 que estabelece critérios, níveis de segurança e eficácia ao regulamentar os Art. 6º e 7º da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no valor de R\$ 739.000,00 (Setecentos e trinta e nove mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.854 de 12 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 19 de outubro de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**ANEXO**

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 11.110				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	22		739.000,00
31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	00	739.000,00	
<b>Total</b>			<b>739.000,00</b>	<b>739.000,00</b>

**DECRETO Nº 11.111 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS”.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal de Políticas Culturais – COMCULT.

**Representante Governamental**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

**Titular:** Luiz Alexandre Torres Soares

Em Substituição:

Titular: Jorge Francisco dos Reis Júnior

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

**Rogério Martins Lisboa**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 813 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**EXONERAR KAROLINE BRITO DOS SANTOS ROSA** do cargo em comissão de Atendente ao Cidadão Símbolo DAS IV – da Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF – e **NOMEAR** para o mesmo cargo **GISELE GONÇALVES MARINHO FERREIRA** - a contar desta publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 812 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**Declarar vago o cargo efetivo** de Professor I, ocupado pelo servidor **ELIELSON OLIVEIRA DOS SANTO**, matrícula nº 13/711597-5, a contar de 25/09/2017, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2378/92, conforme informações contidas no processo nº 2017/030669.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

**CORREÇÃO**

Na Portaria nº 683 de 25 de agosto de 2017, publicado no Jornal ZM Notícias de 26 de agosto de 2017, referente à exoneração a pedido da funcionária SIMONE ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 13/715165-7.

ONDE SE LÊ: a contar de 17/02/2017

**LEIA –SE: a contar de 26/04/2017**

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

### SEMPLAG

**PORTARIASEMPLAG-ADMN.º1138**  
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
FABRÍCIO DE AZEVEDO SILVA	10/709348-7	SEMED	07 dias a partir de 03/10/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 1139,**  
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- INICIAL**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
AILANA SCANDIAN DE ARANTES SALGADO	10/707704-3	SEMUS	30 dias a partir de 29/09/2017
ROBERTA PAES LEME NEVES LOPES AVELINO	10/707847-0	SEMUS	30 dias a partir de 30/09/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

**PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 1140,**  
**DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ALAN PIMENTA	10/711784-9	SEMED	18 dias a partir de 06/10/2017
ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	10/706680-6	SEMED	59 dias a partir de 20/08/2017
ALEXANDRINA MARIA GOMES DOS SANTOS	10/684164-7	SEMED	01 dia em 15/10/2017
ANDERSON RIBEIRO ANTONIO	13/713355-6	SEMUS	15 dias a partir de 08/10/2017



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ANDREA MALDONADO BENTES DE OLIVEIRA	10/693389-9	SEMED	01 dia em 16/10/2017
CANDIDA MARIA FERREIRA DA SILVA	10/712051-2	SEMAS	60 dias a partir de 15/10/2017
CARLA LINHARES MOTTA	10/696995-0	SEMED	60 dias a partir de 28/09/2017
CRISTIANE SILVA BAIENSE MELO	10/696818-4	SEMED	60 dias a partir de 28/09/2017
DENISE DE SOUZA MODESTO DE PAULA	13/713063-6	SEMED	45 dias a partir de 15/09/2017
EDSON DA ROCHA MENDES	10/684226-4	SEMED	60 dias a partir de 06/10/2017

### ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 1141, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	10/696252-6	SEMED	11 dias a partir de 06/10/2017
IEDA SOBRAL GONZALEZ	10/682694-5	SEMED	90 dias a partir de 30/09/2017
JACIRA DE FATIMA LACERDA DE FARIA	10/697032-1	SEMED	60 dias a partir de 10/10/2017
LUCIANA DA SILVA E SILVA	10/710206-4	SEMUS	15 dias a partir de 11/10/2017
MARINA PINTO LONTRA	10/681678-9	SEMED	15 dias a partir de 10/10/2017
PRISCILLA DE SOUSA ROCHA	10/696635-2	SEMED	60 dias a partir de 05/10/2017
ROSEMERY DE ARAÚJO COUTO	10/702180-1	SEMED	60 dias a partir de 12/10/2017
SANDRA MARIA ANTUNES SOUTO	10/694454-0	SEMED	120 dias a partir de 03/10/2017
SILVANIA QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA	13/712562-8	SEMED	90 dias a partir de 01/10/2017

### ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 1144, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** a funcionária MARIA JOSE ESKANDAR DE CARVALHO, matrícula nº 673270-5, pelo período

de 03 (seis) meses, com início em 02/08/2017 e término em 01/11/2017, processo nº 2004/025972, quinquênios: 1979/1984.

### ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 1145, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ALESSANDRA BRAGA CAIRES MORAIS	10/703192-5	SEMED	30 dias a partir de 03/10/2017
ALESSANDRA BRAGA CAIRES MORAIS	10/696899-4	SEMED	30 dias a partir de 03/10/2017

### ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração  
Mat. 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

### PORTARIA SEMPLAG-ADM N.º 1153, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992,  
**RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para averiguação de possível abandono de cargo público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, em face da servidora BARBARA HELENA BEZERRA CUNHA, matrícula nº 10/696603-0, conforme consta no processo nº 2017/037494, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

### ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração  
Mat.: 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

### CORREÇÃO

Na Portaria SEMPLAG-ADM nº 372 de 24 de abril de 2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 27 de abril de 2017, referente à concessão de licença-prêmio, a funcionária: ANDRÉA RODRIGUES, mat: 10/688227-8.

Onde se lê: PERÍODO 06/10/2017 a 05/01/2018;

**Leia-se: PERÍODO 19/10/2017 a 18/01/2018.**

Nova Iguaçu, 18 de Outubro de 2017.

### ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Subsecretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9 Decreto nº 10.942/2017  
Jornal ZM Notícias 28/04/2017

### SEMUS

A Comissão de Seleção do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, publicada em 10 de abril de 2017, torna público o que se segue:

P006918	P006525	P006956	P006717
---------	---------	---------	---------

### 1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Rua Drº Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, de 10 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Diploma de conclusão com habilitação para a vaga pretendida ou Certidão de Conclusão de Curso;
- Declaração de experiência profissional em papel timbrado e/ou Carteira de Trabalho;
- Não ter sofrido a penalidade de demissão "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- Comprovante de carga horária do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde atualizado (Base Nacional);
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de saúde física e mental;

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

1.3 As declarações ou certidões apresentadas deverão ser originais, respeitando a data de expedição não superior a 01(um) ano, para as certidões, e não superior a 30 (trinta) dias, no caso das declarações.

### 2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O não cumprimento de qualquer solicitação constante no item 1.1 e 1.3 torna o candidato eliminado do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

prazo determinado.

### Comissão de Seleção

**VALÉRIA BOECHATCHAVES BERTOLINI**, matrícula nº 60/699.032-9;

**RICARDO MARTINS RIBEIRO**, matrícula 60/716.159-9

**PRISCILLA DE SÁ GONÇALVES RODRIGUES**, matrícula nº 60/705.598-1.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2017.

### HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde  
Matr. 60/715468-5

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 020/CPL/SEMUS/17

**PROCESSO:** 2017/006.635

**REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ENVELOPES:** ATÉ O DIA 01/11/2017 ÀS 11:00 HORAS

**REALIZAÇÃO:** 01/11/2017

**HORA:** 11:00

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PARAFUSOS EM TITÂNIO, MICRO PLACAS, PLACAS E ETC.), COM COMODATO DE APLICATIVOS PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL FORNECIDO E MOTOR PARA PERFURAÇÃO ÓSSEA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE BUCO-MAXILO-FACIAL DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL - SRP

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**VALOR DO EDITAL:** 02 RESMAS DE PAPEL A4

**LOCAL:** SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas. IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu – RJ, 20 de outubro de 2017.

### PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES

Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO Nº 021/CPL/SEMUS/2017

**PROCESSO:** 2017/030.923

**REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ENVELOPES:** ATÉ O DIA 07/11/2017 ÀS 11:00 HORAS

**REALIZAÇÃO:** 07/11/2017

**HORA:** 11:00

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, SOLICITAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA/MINISTÉRIO PÚBLICO, ITENS NÃO PADRONIZADOS NA GRADE DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL E DEMANDAS ESPONTÂNEAS, MEDIANTE CONCESSÃO DE DESCONTO SOBRE VALORES DA TABELA CMED/ANVISA, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL - SRP

**TIPO:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE

**VALOR DO EDITAL:** 02 RESMAS DE PAPEL A4

**LOCAL:** SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas. IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.

Nova Iguaçu – RJ, 20 de outubro de 2017.

### PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES

Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2009/039.131

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** Nº:018/ASSEJUR/2015

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CARMEM LUCIA PEREIRA

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/ASSEJUR/2015, QUE TRATA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A ESTRADA DO SALGUEIRO Nº 780 – TINGUÁ – NOVA IGUAÇU, RJ

**VALOR:** R\$ 91.368,00 (Noventa e um mil e trezentos e sessenta e oito reais)

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01 de Outubro de 2017

**FONTE DE RECURSO:** 00 – RECURSOS PRÓPRIOS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.122.5001.2002

**NOTA DE EMPENHO:** 591/2017

**FUNDAMENTO:** Decreto Municipal 7.206/2005 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2017.

Nova Iguaçu, 01 de outubro de 2017.

### Hildoberto Carneiro de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde  
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

### Errata de Extrato da Ata de Registro Preços

**Nº 008-A/SEMUS/2017, Nº 008-B/SEMUS/2017,**

**Nº 008-C/SEMUS/2017**

**Publicado no dia 19/10/2017**

**Onde se lê:** Processo Nº 2017/062.837

**Leia-se:** Processo Nº 2016/062.837

### Hildoberto Carneiro de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde  
Mat. PCNI/SEMUS 60/715.468-5

SEMIF

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2016/060.728

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 075/CPL/2016

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e CIB – CONS-

TRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

**OBJETO:** OBJETO FORMALIZAR A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 075/CPL/2016, CUJO OBJETO TRATA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ALAMBRADOS, PAISAGISMO E RECUPERAÇÃO DE PISOS.

**VALOR:** R\$ 2.718.640,09 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVE CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.02.15.451.5022.1013

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 1313/2017

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES, NOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016 E 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2017.

### CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

FENIG

### OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 29/09/2017

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 50/01.0336/17

Dispensa de Licitação

Em conformidade com o parecer da Procuradoria, Controle Interno e nas demais formalidades, ratifico a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO com base na Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 8.360/90 e Deliberação 245/2007 do TCE-RJ, que tem por objeto: *Contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato para as oficinas oferecidas no evento comemorativo ao mês de prevenção ao câncer de mama – OUTUBRO ROSA*, no valor de R\$ 7.388,40 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), em favor da empresa RLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.955.969/0001-59.

Nova Iguaçu, 28 de setembro de 2017.

### MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO

Presidente da FENIG

### OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 21/09/2017

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 50/01.0298/17

Convite nº 015/2017

Em conformidade com os pareceres da Procuradoria, Controle Interno e nas demais formalidades, HOMOLOGO o Certame na modalidade CARTA CONVITE nº 015/2017, com base no art. 23, inciso II, *alínea a*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ADJUDICO o objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de infraestrutura, material gráfico e lanches diversos, para eventos da Subsecretaria dos Conselhos



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Municipais, no valor de R\$26.007,50 (vinte e seis mil e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.879.792/0001-30.

Nova Iguaçu, 20 de setembro de 2017

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### SEMTMU

#### **- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 292/SEMTMU / 2017 - "Interdita Ruas"**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;**

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Processo N.º2017/037623, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 22 de outubro de 2017, nos horários das 10:00 h às 22:00 h, para realização do evento "**Festa-Crianças**" no bairro Comendador Soares, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;  
**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Manoel Henrique, entre a Tv. Marques e a Rua Baltazar José de Oliveira Machado, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**ART. 2º** - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**ART. 3º** - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**ART.4º** - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 20 de Outubro de 2017.

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 60/715.442-0

#### **- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 293/SEMTMU / 2017 - "Interdita Ruas"**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;**

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Processo N.º2017/039810, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 22 de outubro de 2017, nos horários das 14:00 h às 22:00 h, para realização do evento "**Festa-Crianças**" no bairro Austin, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;  
**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Pereira Pinheiro, entre os números 01 e 09, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**ART. 2º** - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**ART. 3º** - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**ART.4º** - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 20 de Outubro de 2017.

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 60/715.442-0

#### **- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 294/ SEMTMU / 2017 - "Interdita Ruas"**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;**

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Processo N.º2017/040340, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 22 de outubro de 2017, nos horários das 09:00 h às 18:00 h, para realização do evento "**Aniversário do Time de Futebol**" no bairro Caiçara, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;  
**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Interditar, de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na Rua Jequitibá, entre os números 29 e 109, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**ART. 2º** - Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro,

fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**ART. 3º** - Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**ART.4º** - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir do dia e hora iniciais supracitados.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 20 de Outubro de 2017.

**HERVAL BARROS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 60/715.442-0

### PREVINI

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presente Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da reunião ordinária a ser realizada no dia 24 de outubro presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- Análise da execução da Política de Investimentos;
- Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em setembro/2017;
- Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 17 de outubro de 2017.

**Marcello Raymundo de Souza Cardoso**  
Presidentado COMIN

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI** convoca os beneficiários relacionados abaixo para comparecerem pessoalmente ou na pessoa de seu representante legal ao endereço, Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para tomar ciência em seus respectivos processos.

Matricula	Nome	Processo nº
6934525	LEILA TEIXEIRA FERREIRA	2016/06/434
6781173	LINDA CRISTINA MARTINS GONCALVES	2003/09/388
6687701*	EURIDICE DA PENHA ALVES PONTES	2017/07/563
6921597	NEUZA DA SILVA	2010/02/158
6968499	SONIA CHRISTINA JUCA	2015/12/860
2017/09/804	ERICA RODRIGUES DE ALMEIDA	2017/09/804

**Marcello Raymundo de Souza Cardoso**  
Diretor de Benefícios  
Matr. 11/100.028-3  
PREVINI